



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2.468 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011=PM

Do Vereador Francisco de Souza – Caninha

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A **“ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA** **SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA”** **DE PALMITAL.**

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”,
com sede e administração na Sede Mariana, Praça da Matriz, s/nº, nesta
cidade de Palmital-SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da
presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento
vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

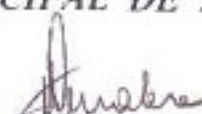
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13
de setembro de 2011.


Reinaldo Custódio da Silva

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de setembro de
2011.



Ciparamara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-

PALMITAL
Cada vez melhor 